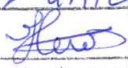




ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO**



INDICAÇÃO Nº 183/2025

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 06 / 11 / 2025
810 / 1ª única Votação

Assinatura

**“Indica a criação de um
regulamento municipal que
discipline o uso e a cessão de
máquinas e equipamentos
públicos a terceiros.”**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, bem como o Secretário Municipal de Agricultura, o Secretário Municipal de Infraestrutura e o Secretário Municipal de Administração, para que estudem a elaboração e instituição de um regulamento municipal destinado a disciplinar o uso, a cessão e o apoio operacional de máquinas e equipamentos públicos a terceiros. A medida visa conferir segurança jurídica, transparência e eficiência administrativa à utilização de bens públicos, observando o disposto no artigo 19 da Lei Orgânica Municipal, que admite a cessão de bens e serviços a particulares em caráter excepcional e transitório, requerendo-se, portanto, a devida regulamentação dessa matéria no âmbito municipal. Além disso, é necessário que o referido regulamento estabeleça de forma clara o ônus decorrente da utilização dos maquinários e equipamentos, definindo as responsabilidades financeiras pelos custos operacionais, como combustível, manutenção, transporte e eventual reposição de peças, de modo a evitar prejuízos ao erário e assegurar o uso racional dos recursos públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir o uso racional, transparente e eficiente das máquinas e equipamentos pertencentes ao Município. A ausência de regulamentação específica pode gerar dúvidas quanto aos critérios de utilização, prioridades de atendimento e responsabilidades quanto à manutenção e custos operacionais. A criação de um regulamento municipal permitirá estabelecer critérios objetivos, um cadastro de





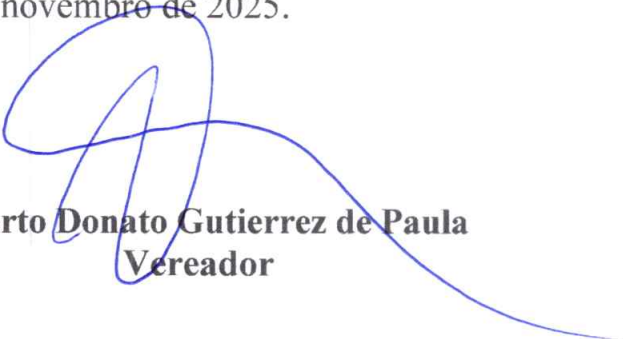
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO



beneficiários e mecanismos de controle e transparência, assegurando que os serviços prestados atendam ao interesse público e beneficiem, de forma justa, os produtores rurais, associações e demais cidadãos que necessitem de apoio do poder público. Dessa forma, a medida contribuirá para o planejamento adequado das ações da Secretaria de Agricultura, para o uso responsável do patrimônio público e para a prevenção de possíveis irregularidades administrativas.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 06 novembro de 2025.


Alberto Donato Gutierrez de Paula
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 06 / 11 / 2025

810, 1ª única Votação


Assinatura